

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – Gaorp

Aos vinte e sete de abril de 2023, às 14 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1004890-06.2015.8.26.0271**– 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi-SP, em que são partes **CONDOMÍNIO ESTAÇÃO VIDA NOVA X IVANEIDE TEODORIO DO NASCIMENTO E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Fernanda Macedo OAB/SP n. 197.080; Dr. Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Defensor Público “custus vulnerabilis”; Dra. Priscila Aparecida Foger OAB/SP n. 419.135; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo e “custos legis” nos autos; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Tenente Capitão PM Marcelo Kiyota, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Capitão PM Rodrigo Fiorentini, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo, Dra. Angélica Maiale Velloso Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Jonatas Felipe Francisco, representante da Secretaria Municipal de Governo do Município do Itapevi; Dr. Thulio Caminhoto Nassa, representante da Secretaria Municipal de Justiça do Município do Itapevi; Dr. Cláudio Dutra Barros, representante da Secretaria Municipal da Habitação do Município do Itapevi; Dra. Suellen Martins Correia, Secretária-Adjunta Municipal da Habitação do Município do Itapevi, Paulo Jaime Mesquita Mendonça, síndico do Condomínio; Maria Aparecida de Souza Leite, ocupante do imóvel.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) O autor concorda com a manutenção dos moradores no imóvel, solicitando a intervenção do Município no sentido de promover o recebimento do imóvel e a regularização fundiária. Manifesta-se no sentido de que está aberta ao diálogo com a Prefeitura, diante dos custos da remoção. b) O Município de Itapevi manifestou interesse na regularização fundiária da área objeto da ação de reintegração de posse, o que foi acordado pelas representantes das partes; c) As partes requereram a suspensão do feito e da ordem de reintegração; d) Os autos retornarão ao juízo natural para a homologação do acordo. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**